

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, de 22 de junho de 2017.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 870/2017 DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, o seguinte Crédito Especial:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	- Atenção Básica a Saúde	
2.109	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF	
3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvenções Sociais.....	R\$ 60.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial descrito no artigo anterior, os pertinentes a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	- Atenção Básica a Saúde	
2.109	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF	
3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.500,00

Art. 7º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças